DECRETO

CONCEDE à Professôra Municipal do Padrão E-2, ELIZA FRITSCHE, gratificação adicional de 25 %.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE EREXIM, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no processo nº 106 desta Prefeitura, resolve CONCEDER à Professôra Municipal do Padrão E-2, ELIZA FRITSCHE, gratificação adicional de 25% a partir de 22 de fevereiro do ano em curso.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erexim, 31 de maio de 1965.

Domingos Mengatt
VICE-PREFEITO M. EM EXERCICIO

Francisco M. Camargo
INSPETOR ESCOLAR.